

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
ADMINISTRAÇÃO TAUÁ EM BOAS MÃOS

LEI MUNICIPAL Nº 1105 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2001.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA
PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ**, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal de Tauá aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art.1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal de Tauá, Estado do Ceará, autorizado a permutar o nome de Rua Juscelino Kubistchek, situada no Bairro Tauazinho no sentido Leste- Oeste, nascendo no aterro da ponte do Rio Trici, rumo ao Hospital e Maternidade Regional Dr. Alberto Feitosa Lima.

Art. 2º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a denominar a referida rua de HENRIQUETA ARAÚJO SERRA.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as suas disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, EM 28 DE
NOVEMBRO DE 2001.

Patrícia Pequeno Costa Gomes de Aguiar
Prefeita Municipal